

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 85/1996 de 16 de Maio

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Agência Lusa de Informação - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicados no Diário da República, III série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1987, é designado novo representante do Governo da Região Autónoma dos Açores no Conselho Geral da Lusa-Agência de Informação, CIPRL, o senhor José Maria Medeiros Andrade, assessor do meu Gabinete, em substituição do senhor José Manuel Rego Baião.

8 de Maio de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.